



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15028 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.743, de 1º de junho de 2020.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.330/2020.


DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 14.743, de 1º de junho de 2020 que, "*Dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos da construção civil*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LUCIO FÁBIO DE ARAÚJO
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de maio de 2021.


ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo